

PORTARIA Nº114/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº056/93-DTE; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

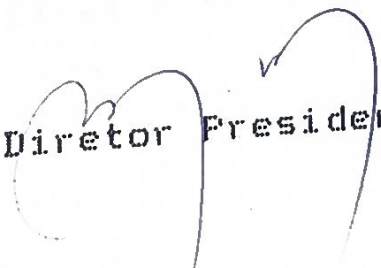
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", aos servidores AIRTON BATISTA DA SILVA, mat.041 e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE, mat.182, a partir de 05 de maio de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES